

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita ao Executivo a criação de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, sua Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Públicos Municipais, com suas atribuições, conforme determina a Lei Federal nº 13.022/14.

INDICAÇÃO Nº 279/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a criação de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, sua Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Públicos Municipais, com suas atribuições, conforme determina a Lei Federal nº 13.022/14.

O Artigo 144 da Constituição Federal prevê que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

A mesma norma, em seu § 8º, dispõe sobre a criação das guardas municipais: Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

É muito claro que ao criar essa força, o Município é responsável por sua gestão, e entre outras importantes funções, a Guarda Civil resguarda os bens do Município e garante que os serviços prestados pelo mesmo sejam assegurados.

Ao Prefeito Municipal

3 / 4 / 23

por delegação

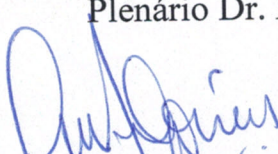
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Uma Guarda Civil Municipal bem treinada, defensora do patrimônio público e dos cidadãos, com membros merecedores da confiança da população, funcionará como uma verdadeira força somatória, para caminharmos juntos em busca de mais segurança e respeito aos direitos dos munícipes.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de março de 2023.



CARLOS GOMES
VEREADOR - PL



RUI NOVA ONDA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE



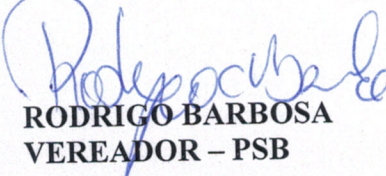
JOCELI MARIOZI
VEREADORA - PL




LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE



MERCÍLIO MACENA BENEVIDES
VEREADOR - PTB



RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PSB



CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PSD